

ANEXO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE MÉRITO DE INICIATIVAS DO PAR PARA O CNCA

| | | |
|--|---|-----------------------|
| Nº da Iniciativa: 2 | Nome da Iniciativa: Formações tipo 2 - (Objeto: Formação Continuada) | Área responsável: SEB |
| <p>Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA.</p> <p>Critérios de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Primeiro critério: demandas realizadas no nível do território estadual - (PATE).</p> <p>Segundo critério: Territórios estaduais com menores índices de alfabetização; Territórios estaduais com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Territórios estaduais com menor nível socioeconômico; Territórios estaduais com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p> <p>Terceiro critério: Entes federados com menores índices de alfabetização; Entes federados com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Entes federados com menor nível socioeconômico; Entes federados com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p> | | |
| Nº da Iniciativa: 12 | Nome da Iniciativa: Adquirir material de apoio didático (Objeto: Material Didático) | Área responsável: SEB |
| <p>Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA.</p> <p>Critérios de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Primeiro critério: demandas realizadas no nível do território estadual - (PATE).</p> <p>Segundo critério: Territórios estaduais com menores índices de alfabetização; Territórios estaduais com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Territórios estaduais com menor nível socioeconômico; Territórios estaduais com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p> <p>Terceiro critério: Entes federados com menores índices de alfabetização; Entes federados com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Entes federados com menor nível socioeconômico; Entes federados com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p> | | |
| Nº da Iniciativa: 13 | Nome da Iniciativa: Adquirir equipamento de TIC (Objeto: Equipamento) | Área responsável: SEB |
| <p>Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA e que participam da Renalfa.</p> <p>Critério de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que adotam total ou parcialmente o PATE.</p> | | |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.893, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar, o código FG-04 da Coordenadoria de Assistência à Fiscalização de Contratos da Reitoria - CAF/CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Manutenção - CM/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 2º Remanejar, o código FG-02 da Coordenadoria de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CF/CFR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Transporte - CT/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 3º Remanejar, o código FG-01 da antiga Coordenadoria de Manutenção e Transporte - CMT/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CF/CFR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/11/2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, de acordo com os dados abaixo:

| | |
|---|--|
| Campus: Salvador | Unidade Universitária: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas |
| Departamento: História | Área de Conhecimento: História Antiga |
| Cargo: Professor do Magistério Superior | Classe: A |
| Denominação: Professor Adjunto A / A | Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva |
| Processo: 23066.072679/2023-74 | Vagas: 1 |
| Ord. Classif. Geral | Nome: |
| 1º | Sarah Fernandes Lino de Azevedo |
| 2º | Camila Alves Jourdan |
| 3º | Thiago de Almeida Lourenço Cardoso Pires |

LEONARDO SERAFIM MURICY

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 124 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/11/2023, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 18/2021-R, publicado no DOU em 01/06/2021, homologado conforme Edital nº 59/2021-R, publicado no DOU em 23/11/2021, na parte referente à Área/subárea: Ecologia (Cód. CNPq: 2.05.00.00-9)/Ecologia de Ecossistemas (Cód. CNPq: 2.05.02.00-1).(Processo digital nº 23068.025969/2021-47)

Nº 125 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/11/2023, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 19/2021-R, publicado no DOU em 01/06/2021, homologado conforme Edital nº 60/2021-R, publicado no DOU em 23/11/2021, na parte referente à Área/subárea: Oceanografia (Cód. CNPq: 1.08.00.00-0)/Oceanografia Geológica (Cód. CNPq: 1.08.04.00-5).(Processo digital nº 23068.026059/2021-81)

Nº 126 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/04/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 44/2021-R, publicado no DOU em 08/10/2021, homologado conforme Edital nº 75/2022-R, publicado no DOU em 29/04/2022, na parte referente à Área/subárea: Oceanografia (Cód. CNPq: 1.08.00.00-0)/Oceanografia Física (Cód. CNPq: 1.08.02.00-2).(Processo digital nº 23068.057578/2021-91)

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.088365/2022-92, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/12/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 176/2022-PROGEP, publicado no DOU de 15/09/2022, homologado conforme Edital nº 217/2022-PROGEP, publicado no DOU em 07/12/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: História (Cód. CNPq: 7.05.00.00-2).

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.269/DDP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.056694/2022-14 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 23 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Sociologia e Ciência Política - SPO/CFH, Campo de conhecimento: Sociologia, objeto do Edital nº 102/2022/DDP, de 03 de novembro de 2022, e homologado pela Portaria nº 1390/2022/DDP, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2022.

CARLA CERDOTE DA SILVA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 341, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.505694/2019-71, resolve:
Art. 1º Criar o Serviço de Centro de Custos (SCEC), vinculado à Divisão de Contabilidade, com a função gratificada FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

